



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 342/2020.

Objeto: “contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de subsídios, vencimentos, proventos, demais parcelas estipendiais e indenizatórias aos servidores da Câmara Municipal de Volta Redonda, mediante crédito a ser efetuado em contas correntes ou contas salários, sem qualquer custo ou ônus para o Legislativo e seus servidores, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo prazo de 60 meses.”

Verificada a regular tramitação do procedimento licitatório e cumprida todas as exigências legais, conforme documentos acostados nos autos, em especial Ata em folha 859, Parecer da Procuradoria Jurídica (folhas 860/861) e Adjudicação do Pregoeiro em folha 862, **HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que ofereceu melhor oferta no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Licitação e posteriormente à Divisão de Contabilidade.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE